



**PORTARIA 100/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** processo administrativo para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, o Sr. Jackson Frutuoso de Mello Coelho, que a presidirá, Sr. Juliano Zacarias Ferreira (Secretário) e Sra. Milene Zampiere (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 30 ( trinta ) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revogando-se a Portaria 098/2019 de 29 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Setembro do Ano de dois mil e dezenove

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**